|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE** |  |

1. **DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES NO DEPET (NIT) DO CAMPUS**
	1. Formulário de Pedido de Registro de Software (Documento Eletrônico)
		* Encaminhar apenas o documento **eletrônico** em **PDF-A**,via e-mail

(ATENÇÃO: Ao transformar o arquivo de Excel para PDF-A observar se o formulário ficou formatado corretamente, com todas as colunas na mesma página)

* + - Não é necessário imprimir e assinar esse documento
	1. Requerimento e declarações para registro do programa de computador (Impresso)
		+ Este documento que deve ser **impresso** e **assinado** por todos os autores.
	2. Comprovante de vínculo de todos os autores (Documento Eletrônico)
		+ Encaminhar apenas o documento **eletrônico**,via e-mail
		+ Os professores devem entregar preferencialmente uma declaração de vínculo emitida pela COGERH
		+ Os alunos podem entregar declaração emitida pelo DERAC, pelo sistema acadêmico ou pelo coordenador de curso. No caso de egressos, pode ser entregue cópia do diploma.
	3. CD/DVD que deve conter o código fonte do programa e o arquivo a partir do qual foi gerado o código Hash.
	4. Ítem
1. **AUTORES SEM VÍNCULO COM A UTFPR**

Quando houver participação de pessoas externas à UTFPR é importante avaliar os casos em que é necessário o registro em cotitularidade, não sendo o caso, é possível a participação como autor independente, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

* 1. Autor independente que possuem vínculo profissional com outra instituição (publica ou privada):
		+ Documento da instituição a qual a pessoa está vinculada, autorizando a participação na patente como autor independente (pelo projeto não estar relacionado com as atividades da empresa, por ter sido desenvolvido fora do trabalho, etc…)
		+ Declaração de participação conjunta do autor e de que não possui vínculo com a UTFPR.
	2. Autor independente autônomo ou que não possui nenhum vínculo profissional:
		+ Declaração de participação conjunta do autor e de que não possui vínculo com a UTFPR.
1. **COTITULARIDADE**

Em caso de cotitulariade devem ser apresentados os seguintes documentos:

* 1. declaração de participação conjunta assinada: este documento pretende conhecer como foi desenvolvido o programa de computador (participação de cada titular)
	2. procuração com os dados da instituição cotitular
	3. minuta de instrumento de reconhecimento de direitos com os dados da instituição cotitular e % de divisão para cada parte.
	4. Os documentos b e c não precisam estar assinados, somente com os dados, uma vez que serão tramitados na instância jurídica de cada instituição antes das assinaturas pelos representantes legais das instituições envolvidas. Quem realiza este trâmite é a Agência de Inovação da UTFPR.
	5. documento comprobatório do vínculo da UTFPR com a instituição cotitular.
	6. Se o cotitular for pessoa jurídica, contrato social ou documento que comprove quem é o representante legal da empresa.
1. **PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**
	1. O Título do programa de computador não pode ser explicativo do programa, de preferência deve ser um nome curto ou uma sigla.
	2. Para preencher os campos “campo de aplicação” e “tipo de programa”, os autores podem consultar os arquivos pdf na pasta: solicitação de registro de programa de computador 2018.
	3. Orientações para gerar o código HASH:
		* Gerar apenas 1 código hash de um arquivo que contenha as informações consideradas suficientes para identificá-lo. Esse arquivo pode conter o código fonte inteiro ou apenas partes dele, também pode conter outras informações que não faça parte do código fonte se o autor considerar importante;
		* O hash pode ser feito a partir de arquivo de texto ou de arquivo compactado (.pdf, .txt, .doc, .zip, .rar, etc.);
		* As criptografias aceitas pelo INPI são: SHA-512, SHA-256 e SHA-224;
		* Para transformação do arquivo em código hash podem ser utilizados sites disponíveis na internet, tais como http://passwordsgenerator.net/sha512-hash-generator/ ou ou <https://hash.online-convert.com/sha512-generator>;
		* O arquivo que gerou o código hash deve ser gravado no CD/DVD com o código fonte, com um nome de fácil identificação, Ex. Arquivo-hash.
	4. O campo “Derivação autorizada” tem como objetivo identificar se para o desenvolvimento do programa de computador, objeto do pedido de depósito, foi utilizado o código fonte ou componentes de um outro programa. Quando o programa original for de autoria do próprio requerente (outra versão de um programa já registrado) ou é um software livre, basta preencher o formulário com as informações solicitadas. **Quando o programa original for de autoria de um terceiro é necessário apresentar, no momento do requerimento uma autorização prévia de uso (Ex. Contrato de licença).**